DECRETO NÚMERO 8063 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado proceder a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente conforme disposto no artigo 11º da Lei Municipal nº 4462, de 28 de dezembro de 2021, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2022, alterando a Lei Municipal nº 4463, de 28 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4464, de 28 de dezembro de 2021, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: EXECUTIVO
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBUNIDADE: COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: 02 – Recurso Estadual
Código de Aplicação: 1000.399 – Aquisição de Viatura Base Móvel da Guarda Civil Municipal
Função/Sub-Função: 06.181 – Policiamento

02.03.06.181.0008.2.010.449052.02.1000399– Equipamentos e Material Permanente
R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial de que trata o art. 1º da presente Lei, dar-se-ão pelo **Anulação Parcial** das seguintes dotações junto ao orçamento vigente:

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
124	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.449052.01.1100000	R$ 10.000,00
Total			R$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2022.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 06 de dezembro de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
Prefeita Municipal

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicada no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial do Município, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMFP/clds.